

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Município de Santa Cruz do Sul
- 1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMASS.

### 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Prissila Bordignon
- 2.2. Matrícula / ID Funcional: 45.950
- 2.3. Telefone: (51) 3690 4151
- 2.4. E-mail institucional: atendimento.meioambiente@santacruz.rs.gov.br

### 3. DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de estudo técnico de **avaliação preliminar (fase I) de passivo ambiental em solo e água e estudo hidrogeológico e mapa potenciométrico**, referente à antiga área de disposição de resíduos, localizada na rua Victor Frederico Baumhardt, nº 2525, bairro Dona Carlota, Santa Cruz do Sul-RS, em área de aproximadamente 103.903,00 m<sup>2</sup>, contemplando os requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15515-1) e demais diretrizes legais.

### 4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda deverá ser atendida a partir da homologação do resultado final da licitação, sendo o prazo máximo estipulado de execução de 45 dias, a contar do termo de início dos serviços. Podendo ser prorrogado por igual período (45 dias) caso seja vantajoso para a Administração Pública, contanto que seja justificado.

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para elaboração de estudo preliminar de passivo ambiental em solo e água de área do município se faz necessária para promover melhoria no âmbito da saúde pública, bem-estar ambiental e social, levando em consideração que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e que é bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida sadia, conforme estabelece a Constituição Federal. Ademais, os estudos são necessários para atendimento da Ação Civil Pública nº IC.00861.002.771/2020, movida pelo Ministério Público contra o município de Santa Cruz do Sul que determina a implementação de medidas de recuperação, recomposição da área, monitoramento e manutenção de ações corretivas implantadas. Levando em consideração que o município não dispõe de condições técnicas e equipamentos necessários para execução dos estudos devido à complexidade e às especificidades que são indicadas nas normas técnicas vigentes para o caso em questão, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fim.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
Fonte de Recurso: 0759  
Programa de trabalho: 15.01.18541.0030.2164  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

### 7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O município dispõe de PCA em execução (Plano de Contratações Anual – 2024), sendo que o referido instrumento se encontra elencado no item 564.

**8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Engenheiro de meio ambiente, Márcio Alexandre Nicknig.

**9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO / RECEBIMENTO**

Os Fiscais do Contrato serão indicados por ocasião da assinatura do Contrato, em documento próprio.

Santa Cruz do Sul-RS, 23 de abril de 2025.



**Prissila Bordignon**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade**

**Márcio Alexandre Nicknig**  
**Engenheiro de Meio Ambiente**